



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSP N.º 129

DE 05 DE MAIO DE 2014

**ALTERA A PORTARIA AGETRANSP N.º 121,
DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria AGETRANSP nº 121, de 24 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- **Roberto Szterenzejer – ID Funcional 42736609;**
- **Júlia Cristina Kollenz de Mello – ID Funcional 2016345-2;**
- **Amanda Fonseca – ID Funcional 0428457-4;**
- **José Gomes Correa – ID Funcional 6177140;**
- **Eduardo Sales Ribeiro Soares – ID Funcional 50234811;**
- **Michele Veiga de Sá – ID Funcional 50238248;**
- **Thiago Rangel Gomes Lopes – ID Funcional – 43309020”**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2014.

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente